

TERMO ADITIVO Nº 88/2024 DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023. (2º Aditivo).

Pelo presente instrumento particular que, entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAPOÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.140.303/001-01, com sede a Rua Mariana Michels Borges nº 201, neste Município, aqui denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, o Sr. **RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 062.261.509-20 e CI. RG nº 9.110.086/0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Felipe Schmidt, nº 49, Bairro: São José, neste Município, pela Chefe de Gabinete, a Sra. **ELAINE CRISTINA ALVES**, brasileira, solteira, portadora do CPF/MF nº 016.782.279-94 e CI. RG nº 5.804.933-6, residente e domiciliada à Rua Mariana Michels Borges, nº 187 – Apto 11 – Ed. Arabela, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, pela Secretária de Infraestrutura, a Sra. **STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR**, brasileira, casada, portadora do CNPF/MF nº 059.937.569-85 e CI.RG nº 4.798.558-SSP/SC, residente e domiciliada à Rua 1710, nº 880, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pelo Secretário de Planejamento Urbano, o Sr. **DÉCIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, união estável, portador do CPF/MF nº 021.881.139-00 e CI. RG nº 4.428.918-0 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Vanilda Pereira Gomes, nº 692, Bairro: Itapema do Norte, neste Município, pelo Secretário de Meio Ambiente, o Sr. **RAFAEL BRITO SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador do CI.RG nº 4386276 SSP/SC e CPF/MF nº 057.364.369-57, residente e domiciliado à Avenida André Rodrigues de Freitas, nº 125, Bairro: Pérola, neste Município, pela Diretora de Esporte e Lazer, a Sra. **JANAÍNA MARTINS**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 004.440.709-23, residente e domiciliada à Rua Ouro Preto, nº 708, Bairro: Centro, neste Município, Secretária de Agricultura e Pesca, o Sr. **EDSON DA CUNHA SPECK**, brasileiro, casado, portador do CI.RG nº 4.362.418 SESP/SC e CPF/MF nº 029.477.609-56, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2546, Bairro: Centro, neste Município, pelo Secretário de Turismo e Cultura, o Sr. **GABRIEL GODOI DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do CPF/MF nº 864.101.480-20 e CI. RG nº 2116663663 SSP/RS, residente e domiciliado à Rua Ana Maria Rodrigues de Freitas, nº 1560, Bairro: São José, neste Município, pelo Secretário de Ordem Pública, o Sr. **RODOLPHO TAVARES NETO**, brasileiro, união estável, portador do documento de identidade RG nº 3.696.919 e CPF nº 034.919.669-90, residente e domiciliado na Travessa Constantino Fanini, nº 89, neste Município, pelo Secretário de Saúde, o Sr. **CRISTIAN ANGELO GRASSI**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 758.746.019-53 e CI. RG nº 2895530-7 SSP/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2877, Bairro: Princesa do Mar, neste Município, pela Secretária de Educação, a Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO**, brasileira, em união estável, portadora do CPF nº 104.750.538-00 e CI.RG 2.845.838 SSP/SC, residente e domiciliada a Rua 1630, do Sol, nº 883, Bairro: Centro, neste município, e pelo Secretário de Assistência Social, o Sr. **FÁBIO TRISTÃO PIETRÂNGELO**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 399.699.751-53 e CI.RG nº 1019951 SSP/DF, residente e domiciliado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 112, Bairro: Cambiju, neste Município, e, de outro lado a Empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro: Centro, na cidade de Joinville/SC, CEP: 89.201-095, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41 e Inscrição Estadual: Isenta, representada neste ato pelo sócio administrador, o Sr. **RONALDO BENKENDORF**, portador do CPF/MF nº 751.256.849-53 e do CI.RG nº 2.768.759 SSP/SC, aqui denominada **CONTRATADA(O)**, ajustam o presente termo aditivo contratual que visa reajustar a **Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, copa e cozinha e tratamento de animais, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos**, em conformidade com a autorização contida no processo licitatório na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – PROCESSO Nº 21/2023**, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, e Lei Federal nº 8.078/90 e pelas especificações e condições contidas nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa alterar o fiscal das Secretarias de Educação, Saúde, Turismo, Ordem Pública e Esporte, e reajustar o Contrato Administrativo nº 112/2023 de acordo com a Convenção Coletiva do Trabalho, pelo período de 01/2024 a 08/2024, conforme Parecer Contábil nº 245/2024 sob fl. 1133.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO E DO REAJUSTE

2.1. Altera cláusula terceira “do preço” visando o reajuste contratual com fulcro no inciso I do item 6.2 do Edital, reajustando os valores unitários dos Lotes 2 e 3, aumentando o valor de **R\$ 69.140,28 (sessenta e nove mil, cento e quarenta reais e vinte e oito centavos)** para o período total de reajuste, sendo **R\$ 50.283,84 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)** para o período retroativo de 01/01/2024 à 09/06/2024, conforme segue:

Lote/Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário Reajustado	Diferença Valor Unitário	Diferença Valor Mensal	Valor Total Período 01/01/2024 a 09/06/2024
2	Copa e Cozinha					R\$ 44.324,80
2.1	Copeiro 8h 2ª a 6ª	27	R\$ 3.726,85	R\$ 224,48	R\$ 6.060,96	R\$ 32.325,12
2.2	Cozinheiro 6h 2ª a 6ª	10	R\$ 3.247,79	R\$ 193,80	R\$ 1.938,00	R\$ 10.336,00
2.3	Cozinheiro 8h todos os dias da semana	1	R\$ 5.199,71	R\$ 311,94	R\$ 311,94	R\$ 1.663,68
3	Tratador de Animais					R\$ 5.959,04
3.1	Tratador de Animais 12x36 Insalubridade 20%	2	R\$ 10.071,16	R\$ 558,66	R\$ 1.117,32	R\$ 5.959,04
				Totais	R\$ 9.428,22	R\$ 50.283,84

2.2. Após a concessão do reajuste, para o período de 10/06/2024 à 10/08/2024 passa a vigorar conforme segue:

Lote/Item	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Total Período 10/06/2024 a 10/08/2024
2	Copa e Cozinha				R\$ 276.605,12
2.1	Copeiro 8h 2ª a 6ª	27	R\$ 3.726,85	R\$ 100.624,95	R\$ 201.249,90
2.2	Cozinheiro 6h 2ª a 6ª	10	R\$ 3.247,79	R\$ 32.477,90	R\$ 64.955,80
2.3	Cozinheiro 8h todos os dias da semana	1	R\$ 5.199,71	R\$ 5.199,71	R\$ 10.399,42
3	Tratador de Animais				R\$ 40.284,64
3.1	Tratador de Animais 12x36 Insalubridade 20%	2	R\$ 10.071,16	R\$ 20.142,32	R\$ 40.284,64
Totais					R\$ 316.889,76

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

3.1. Altera cláusula décima quarta "Gestão e Fiscalização do Contrato", passando o recebimento, a aceitação e a fiscalização do objeto deste contrato a ser realizado pela Secretaria de Educação, através da Diretora Administrativa, a Sra. **SIMONE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 610.709.049-53 e matrícula nº 619639, pela Secretaria de Saúde, através da Diretora da Atenção Básica, a Sra. **DANUSKA MATOS RODRIGUES DA SILVA BOLDORI**, inscrita no CPF nº 042.698.179-09 e matrícula nº 11820802, pela Secretaria de Turismo e Cultura, através da Diretora do Departamento de Turismo, a Sra. **MONIA YASMIN DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 092.846.689-21 e matrícula nº 1482016, pela Secretaria de Ordem Pública, através do Diretor de Trânsito, o Sr. **MARCOS VAZ AMANCIO**, inscrito no CPF nº 904.330.769-68 e matrícula nº 1161643, pela Secretaria de Esporte e Lazer, através do Diretor do Departamento de Administração de Equipamentos Desportivos, o Sr. **ANTONIO ADALDO SCHONE**, inscrito no CPF nº 720.288.239-68 e matrícula nº 875490.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO

4.1. O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data 23/05/2024, com vigência condicionada ao Contrato Administrativo nº 112/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DO DIREITO À REPACTUAÇÃO/REAJUSTE

5.1. Ressalva-se eventual direito do contratado a questionar repactuação/reajuste no âmbito judicial.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 112/2023, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Aditivo.

6.2. E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 112/2023**, em caráter de excepcionalidade, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscrita.

Itapoá/SC, 14 de junho de 2024.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADA
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
RONALDO BENKENDORF

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ANA CLAUDIA JACINTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ELAINE CRISTINA ALVES
CHEFE DE GABINETE



Prefeitura de Itapoá
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Continuação Termo Aditivo nº 88/2024 – fls. 3/4

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
DÉCIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RAFAEL BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
JANAÍNA MARTINS
DIRETORA DE ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
EDSON CUNHA SPECK
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
FÁBIO PIETRÂNGELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
GABRIEL GODOI DA SILVA
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
RODOLPHO TAVARES NETO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
CRISTIAN ANGELO GRASSI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Fiscais de contrato:

CLÓVIS SIDNEI FÁVERO
COORDENADOR DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

JULIANO ASQUIDAMINI
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO

MOACIR EBERTOM SPECK
COORDENADOR DE BEM ESTAR ANIMAL

JACIR JOSÉ DA SILVA
DIRETOR DE AGRICULTURA



Prefeitura de Itapoa
Secretaria de Administração
Gerência de Compras, Licitações,
Contratos e Almoxarifado.

Continuação Termo Aditivo nº 71/2024 – fls. 4/4

MONIA YASMIN DOS SANTOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TURISMO

MASCOS VAZ AMANCIO
DIRETOR DE TRÂNSITO

DANUSKA MATOS RODRIGUES DA SILVA BOLDORI
DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA

SIMONE OLIVEIRA
DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JAMES ADRIANO MENDES SCHIMITZ
DIRETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANTONIO ADALDO SCHONE
DIRETOR DO DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

Testemunhas:

NOME:
CPF/MF:

NOME:
CPF/MF:

Assinado eletronicamente por:

- * RONALDO BENKENDORF (***.256.849-**) em 20/06/2024 16:27:58 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.
- * GABRIEL GODOI DA SILVA (***.101.480-**) em 24/06/2024 10:56:10 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * GABRIELI BETLINSKI (***.164.739-**) em 24/06/2024 10:56:27 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * RAFAEL BRITO SILVEIRA (***.364.369-**) em 24/06/2024 11:12:48 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * FABIO TRISTAO PIETRANGELO (***.699.751-**) em 24/06/2024 11:21:09 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * JULIANO ASQUIDAMINI (***.351.039-**) em 24/06/2024 11:26:53 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * MOACIR EBERTOM SPECK (***.167.719-**) em 24/06/2024 13:16:33 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * JAMES ADRIANO MENDES SCHMITZ (***.363.760-**) em 24/06/2024 14:37:20 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * MONIA YASMIN DOS SANTOS (***.846.689-**) em 24/06/2024 14:38:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * LAYRA DE OLIVEIRA (***.555.419-**) em 24/06/2024 15:12:30 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * ELAINE CRISTINA ALVES (***.782.279-**) em 24/06/2024 19:54:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * DECIO FURTADO DE SOUZA JUNIOR (***.881.139-**) em 25/06/2024 09:09:07 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * DANUSKA MATOS RODRIGUES DA SILVA BOLDORI (***.698.179-**) em 25/06/2024 09:14:57 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA JACINTO (***.750.538-**) em 25/06/2024 09:15:57 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA (***.261.509-**) em 25/06/2024 09:42:52 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * RODOLPHO TAVARES NETO (***.919.669-**) em 25/06/2024 10:07:42 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * ALCIDES DOS SANTOS JUNIOR (***.815.019-**) em 25/06/2024 10:16:00 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * STEFANIE LIARA CASTILHO DE AGUIAR (***.937.569-**) em 25/06/2024 10:39:05 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * CLOVIS SIDNEI FAVERO (***.265.269-**) em 25/06/2024 10:58:09 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * SIMONE DE OLIVEIRA (***.709.049-**) em 25/06/2024 11:28:49 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * JANAINA MARTINS (***.440.709-**) em 04/07/2024 10:18:04 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- * EDSON DA CUNHA SPECK (***.477.609-**) em 04/07/2024 10:43:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * CRISTIAN ANGELO GRASSI (***.746.019-**) em 04/07/2024 10:43:19 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

em 04/07/2024 11:25:40 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* JACIR JOSE DA SILVA (***.732.629-**) em 04/07/2024 12:01:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

em 04/07/2024 12:01:32 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

* ANTONIO ADALDO SCHONE (***.288.239-**) em 04/07/2024 12:47:54 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

em 04/07/2024 12:47:54 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* JEFERSON PEREIRA (***.133.609-**) em 05/07/2024 07:45:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

em 05/07/2024 07:45:13 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

* MARCOS VAZ AMANCIO (***.330.769-**) em 05/07/2024 08:53:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

em 05/07/2024 08:53:21 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://itapoa.eciga.consorcicioga.gov.br/#/documento/9fa3d0da-9ad0-423f-9b21-d1add2c0f7f1>

